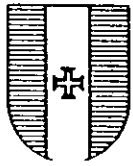


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 125

Sexta - feira, 29 de Outubro de 1993

## SUMÁRIO

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO

#### Portaria n.º 253/93:

Autoniza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação.

#### Portaria n.º 254/93:

Autoniza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação.

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO

#### Portaria n.º 253/93

Considerando que para proceder durante o ano de 1993, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de

Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 84.039.000\$00 (oitenta e quatro milhões trinta e nove mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço e criação de verba no montante de oitenta e quatro milhões trinta e nove mil escudos, de acordo com o mapa anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de Agosto de 1993.

Assinada em 19 de Agosto de 1993.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes.

O Secretário Regional de Educação, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos.

CLASSIF. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Sec.	Cap.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALI.				
05	50						SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	50	01					INVESTIMENTOS DO PLANO		
	50	01	01				INOVAÇÃO PEDAGOGICA		
	50	01	01	01			PROGRAMAS EXPERIMENTAIS-DRIGE-S12		
	50	01	01	0102			DESPESAS COM O PESSOAL		
	50	01	01	010204	3020		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1 000
	50	01	01	02			AJUDAS DE CUSTO		
	50	01	01	0203			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
	50	01	01	020307	3070		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
	50	01	01	020309	3070		TRANSPORTES		4 500
	50	01	01	07			SEGUROS		1 500
	50	01	01	0701			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
	50	01	01	070108	3070		INVESTIMENTOS	9 000	
	50	01	03				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
	50	01	03	01			ENS TECN PROFIS.NOVAS TECN. INFORM.DRIGE-S12		
	50	01	03	0102			DESPESAS COM O PESSOAL		
	50	01	03	010204	3020		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1 000
	50	01	03	02			AJUDAS DE CUSTO		
	50	01	03	0202			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
	50	01	03	020208	3020		BENS NAO DURADOUROS		394
	50	01	03	020307	3020		OUTROS BENS NAO DURADOUROS		1 102
	50	01	03	020309	3020		TRANSPORTES		412
	50	01	03	020310	3020		SEGUROS		2 676
	50	01	03	070108	3020		OUTROS SERVIÇOS		
	50	02					MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5 704	
	50	02	00	01			ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - DRIGE -S12		
	50	02	00	0102			DESPESAS COM O PESSOAL		
	50	02	00	010204	3020		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		800
	50	02	00	02			AJUDAS DE CUSTO		
	50	02	00	02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
							A transportar. ....	14 704	15 504

CLASSIF. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	(CONTOS)	
Sec.	Cap.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALI.			REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAC. 1973
							Transporte.....	14 704	15 304
	50	02	00	0201			BENS DURADOUROS		
	50	02	00	020104	3020		MATERIAL DE CULTURA	1 038	
	50	02	00	020208	3020		OUTROS BENS NAO DURADOUROS		496
	50	02	00	020307	3020		TRANSPORTES		800
	50	02	00	020309	3020		SEGUROS		300
	50	02	00	020310	3020		OUTROS SERVIÇOS		600
	50	03					MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS		
	50	03	01				REAPETRECHAMENTO DE ESCOLAS -DRIGE-512		
	50	03	01	02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
	50	03	01	0203			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
	50	03	01	020302	3020		CONSERVAÇÃO DE BENS		1 051
	50	03	01	07			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
	50	03	01	0701			INVESTIMENTOS		
	50	03	01	070108	3020		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1 051	
	50	03	02				REDIMENSIONAMENTO DA REDE DO 1 CICLO-DRIGE-512		
	50	03	02	02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
	50	03	02	0203			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
	50	03	02	020302	3020		CONSERVAÇÃO DE BENS		6 400
	50	03	02	020306	3020		COMUNICAÇÕES	6 400	
	50	04					ENSINO TECNICO PROFIS."EQUIP"-DRIGE-512		
	50	04	00	02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
	50	04	00	0202			BENS NAO DURADOUROS		
	50	04	00	020208	3020		OUTROS BENS NAO DURADOUROS		4 000
	50	04	00	020302	3020		CONSERVAÇÃO DE BENS		3 871
	50	04	00	07			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
	50	04	00	0701			INVESTIMENTOS		
	50	04	00	070107	3020		MATERIAL DE INFORMATICA	20 438	
	50	04	00	070108	3020		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		20 567
	50	05					EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		
							A transportar.....	54 431	54 431

CLASSIF. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	(CONTOS)	
Sec.	Cap.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALI.			REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAC. 1973
							Transporte.....	54 431	54 431
	50	05	02				REEQUIP.CONSERV. ESTAB 1 E 2 INF.-DRIGE-512		
	50	05	02	02			AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
	50	05	02	0203			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
	50	05	02	020302	3020		CONSERVAÇÃO DE BENS		1 000
	50	05	02	07			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
	50	05	02	0701			INVESTIMENTOS		
	50	05	02	070108	3020		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	4 000	
	50	07					AÇÕES DE PLANEAMENTO EDUCATIVO		
	50	07	01				FORM E PLANEAMENTO EDUCATIVO-DRIGE-543		
	50	07	01	02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
	50	07	01	0203			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
	50	07	01	020310	3020		OUTROS SERVIÇOS		1 196
	50	07	02				EDUCAÇÃO PERMANENTE DRIGE-512		
	50	07	02	01			DESPESAS COM O PESSOAL		
	50	07	02	0102			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
	50	07	02	010204	3020		AJUDAS DE CUSTO		400
	50	07	02	02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
	50	07	02	0201			BENS DURADOUROS		
	50	07	02	020104	3020		MATERIAL DE CULTURA	3 414	
	50	07	02	020105	3020		OUTROS BENS DURADOUROS		221
	50	07	02	020208	3020		OUTROS BENS NAO DURADOUROS		491
	50	07	02	020307	3020		TRANSPORTES		800
	50	07	02	020309	3020		SEGUROS		300
	50	07	02	020310	3020		OUTROS SERVIÇOS		1 600
	50	07	02	07			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
	50	07	02	0701			INVESTIMENTOS		
	50	07	02	070107	3020		MATERIAL DE INFORMATICA	640	
	50	07	02	070108	3020		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		640
							ENS TECN PROFIS E UNIVERS -DRIGE-513		
							A transportar.....	62 485	64 118

CLASSIF. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	(CONTOS)	
Sec.	Cop.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALI.			REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	AMILAÇÕES
							Transporte.....	62 485	64 118
	50	12	00	01			DESPESAS COM O PESSOAL		
	50	12	00	0102			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
	50	12	00	010204	3020		AJUDAS DE CUSTO		1 130
	50	12	00	02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
	50	12	00	0201			BENS DURADOUROS		
	50	12	00	020105	3020		OUTROS BENS DURADOUROS	4 130	
	50	12	00	020201	3020		MAT-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		3 000
	50	12	00	020206	3020		CONSUMOS DE SECRETARIA		1 685
	50	12	00	020208	3020		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	1 685	
	50	12	00	020307	3020		TRANSPORTES		2 109
	50	12	00	020309	3020		SEGUROS		567
	50	12	00	020310	3020		OUTROS SERVIÇOS		7 430
	50	12	00	05			SUBSIDIOS		
	50	12	00	0501			SOC OU QUASE SOC NAO FINANCEIRAS		
	50	12	00	050102	3020		EMPRESAS PRIVADAS		4 000
	50	12	00	070107	3020		MATERIAL DE INFORMÁTICA	14 106	
	50	22					PUBLICAÇÕES DRIGE - 512		
	50	22	00	02			AQUISIÇÃO BENS SERVIÇOS CORRENTES		
	50	22	00	0203			AQUISIÇÃO SERVIÇOS		
	50	22	00	020310	3020		OUTROS SERVIÇOS	1 633	
							Totais finais.....	84 039	84 039

### Portaria nº. 254/93

Considerando que para proceder durante o ano de 1993, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei nº. 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço e criação de verba no montante de um milhão e quinhentos mil escudos, de acordo com o mapa anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de Agosto de 1993.

Assinada em 21 de Agosto de 1993.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes.

O Secretário Regional de Educação, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos.

CLASSIF. ORGÂNICA				ECONÓMICA		FUNCTO- RAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAC. RES.
Cap.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALF.					
05							<b>SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO</b>		
	50						INVESTIMENTOS DO PLANO		
	50	01					INOVAÇÃO PEDAGÓGICA		
	50	01	01				PROGRAMAS EXPERIMENTAIS-DRIGE-S12		
	50	01	01	01			DESPESAS COM O PESSOAL		
	50	01	01	0102			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
	50	01	01	010204		3020	AJUDAS DE CUSTO		1 500
	50	01	01	020310		3020	OUTROS SERVIÇOS	1 500	
							<b>TOTAL DO TÍTULO.....</b>	<b>1 500</b>	<b>1 500</b>

Preço deste número: 28\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	<b>ASSINATURAS</b>		"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Complata (Ano)	7 126\$00 (Semestral)	
	Cada Série	2 326\$00	1 180\$00
Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescentam os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)			

Execução gráfica "Jornal Oficial"